



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 68

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 62/68

INICIATIVA:

Vereador David Cruz

HISTÓRICO:

Reconhecendo de Utilidade Pública o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

A U T U A Ç Ã O

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro do ano de sessenta e oito mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1968 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandir Adverci

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁸

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 62/68

INICIATIVA:

VEREADOR DAVID CRUZ

HISTÓRICO: Reconhecimento de Utilidade Pública e Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

David Cruz

Sala das Sessões, 09/09/1968

PROJETO DE LEI Nº 62/68

(Rúbrica de Presidente)

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.-

Art. 1º - Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (HECI).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1968.

- JUSTIFICATIVA -

Ninguém pode negar hoje que o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim é uma realidade, visto que já está com sua sede em adiantado estado de construção, graças até agora à ajuda do Governo / Federal e dos seus abnegados sócios.

Para que possamos ter funcionando aquela Casa de recuperação da saúde, necessário se faz reconhecêmos-na como de Utilidade Pública.

Para tanto espero contar com a compreensão dos meus nobres colegas.-

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1968.

As Vereador Mário Uirandu,
para se ler.

Salada, Comissários, 9/9/68

Jaesthuca
bas. e. jul. 68

DAVID CRUZ

- Vereador ARENA -

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/09/1968.

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

HOSPITAL EVANGÉLICO

Cachoeiro de Itapemirim

HECI

ESTATUTOS

Rua Anacleto Ramos, 55

Cachoeiro de Itapemirim

E. Santo



PROJETO DE LEI Nº 62/68

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade
de Pública o Hospital Evangélico de Ca-
choeiro de Itapemirim.--

Art. 1º - Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA o HOSPITAL EVAN-
GÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (HECI).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revoga-
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1968.

- JUSTIFICATIVA -

Ninguém pode negar hoje que o Hospital Evangélico de Cacho-
eiro de Itapemirim é uma realidade, visto que já está com sua sede em
adiantado estado de construção, graças até agora à ajuda do Governo /
Federal e dos seus abnegados sócios.

Para que possamos ter funcionando aquela Casa de recupera-
ção de saúde, necessário se faz reconhecermos-na como de Utilidade Pú-
blica.

Para tanto espero contar com a compreensão dos meus nobres
colegas.--

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1968.

DAVID CRUZ

-- Vereador ARENA --



PROJETO DE LEI Nº 62/68

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.--

Art. 1º - Fica reconhecido como de UTILIDADE PÚBLICA o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (HECI).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1968.

- JUSTIFICATIVA -

Ninguém pode negar hoje que o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim é uma realidade, visto que já está com sua sede em adiantado estado de construção, graças até agora à ajuda do Governo Federal e dos seus abnegados sócios.

Para que possamos ter funcionando aquela Casa de recuperação da saúde, necessário se faz reconhecermos-na como de Utilidade Pública.

Para tanto espero contar com a compreensão dos meus nobres colegas.--

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1968.

DAVID CRUZ

- Vereador ARENA -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
INICIATIVA : MARIO MIRANDA DE OLIVEIRA - Vereador M.D.B.
PROJETO DE LEI Nº 62/68

= P A R E C E R =

A matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1968.

Mario Miranda de Oliveira
MARIO MIRANDA DE OLIVEIRA

= RELATOR =

Quintal

Visto: *José Augusto*

... da

Sala das sessões, 16/10/1968

[Handwritten signature]

Aprovado em 1ª discussão

De *[Handwritten signature]*

Sala das sessões, 14/10/1968

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 14/10/1968

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 14/10/1968

[Handwritten signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

277/68

14 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapicirica, 13 de outubro de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às Vossas Excelências, para os fins de sanção legal, os projetos de lei n.ºs 43/68, 57/68, 62/68, 64/68, 65/68, 66/68, 67/68, 68/68, 69/68, 70/68, 71/68, 73/68, 77/68 e 83/68, todos aprovados pelo plenário desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

LIÓVILDO DE MOURA
Presidente da Câmara

ao Senhor
Selo Vela Corcili
Sr. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapicirica
deste

PROJETO DE LEI Nº 62/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (HECI).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1968.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
05/09/68	062/68
DESTINO:	CÓDIGO:
Miguelito - L.P.L-313 Rm	